



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

---

LEI Nº. 1.698, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POSSA VIR A REALIZAR A DESAFETAÇÃO E PERMUTA DE TERRENOS PÚBLICOS MUNICIPAIS POR IMÓVEL PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado e legitimado a realizar a desafetação e permuta de **02 (dois) terrenos** de propriedade do **MUNICIPAL DE IGUATU**, sendo **o primeiro** um lote, localizado no Loteamento *Royal Ville*, Rua 01 esquina com a Rua 09, Iguatu, Ceará, com **área total de 842,17m<sup>2</sup>** (oitocentos e quarenta e dois metros e dezessete centímetros quadrados), avaliado pela Comissão Permanente de Funções Diversas por **R\$ 42.108,50** (quarenta e dois mil cento e oito reais e cinquenta centavos), limitando-se com os seguintes confinantes: NORTE – com terreno rural, medindo 27,71m; LESTE – com a Rua 09, medindo (26,35m + 5,66m) = 32,01m; SUL – com a Rua Projetada 01, medindo 25,50m; e OESTE – com área de propriedade do Município de Iguatu, medindo 31,03m, e **o segundo** um terreno urbano, localizado a Rua Isaura Amaro, área institucional do Loteamento Planalto das Araras, Iguatu, Ceará, com área total de **3.164,69m<sup>2</sup>** (três mil cento e sessenta e quatro metros e sessenta e nove centímetros quadrados), avaliado pela Comissão Permanente de Funções Diversas por **R\$ 158.234,50** (cento e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), limitando-se com os seguintes confinantes: NORTE – com propriedade do Sr. Raimundo Nonato e Via Pública, medindo (38,89m + 3,55m + 3,55m) = 45,99m; SUL – com área de propriedade do Município de Iguatu, medindo 46,00m; LESTE – com a Rua Projetada 53, medindo (55,87m + 17,00m) = 72,87m; OESTE – com a Rua Isaura Matos, medindo (55,87m + 17,00m) = 72,87m, pelo terreno urbano localizado na Rua Cesário Assunção, s/nº, Bairro Bastiana, Iguatu, Ceará, de propriedade de **RAIMUNDO GILMAR NEVES**, com **área total de 1.222,24m<sup>2</sup>** (um mil e duzentos e vinte e dois metros e vinte e quatro centímetros quadrados), sendo 774,32m<sup>2</sup> de área construída, avaliados no total (área do terreno mais área construída) pela Comissão Permanente de Funções Diversas por **R\$ 200.343,00** (duzentos mil trezentos e quarenta e três reais), limitando-se com os seguintes confinantes: OESTE (frente) – com a Rua Cesário Assunção, medindo 36,90m; LESTE (fundos) – com a residência do Sr. Gilmar Neves, medindo 28,09m; NORTE (lateral direita) – com a Avenida Francisca Alves Dantas (ex. Rua Martins Soares Moreno), medindo 33,81m; SUL (lateral esquerda) – com a propriedade da Sra. Maria Edice, medindo 38,16m.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

---

**Art. 2º.** O objeto da permuta destina-se a construção do Centro de Convenções do Município de Iguatu.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu**, em 22 de junho de 2012.


  
**AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**LOTE RUA 01 – LOTEAMENTO ROYAL VILLE**  
**ÁREA 842,17 m<sup>2</sup>**

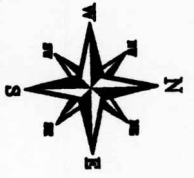
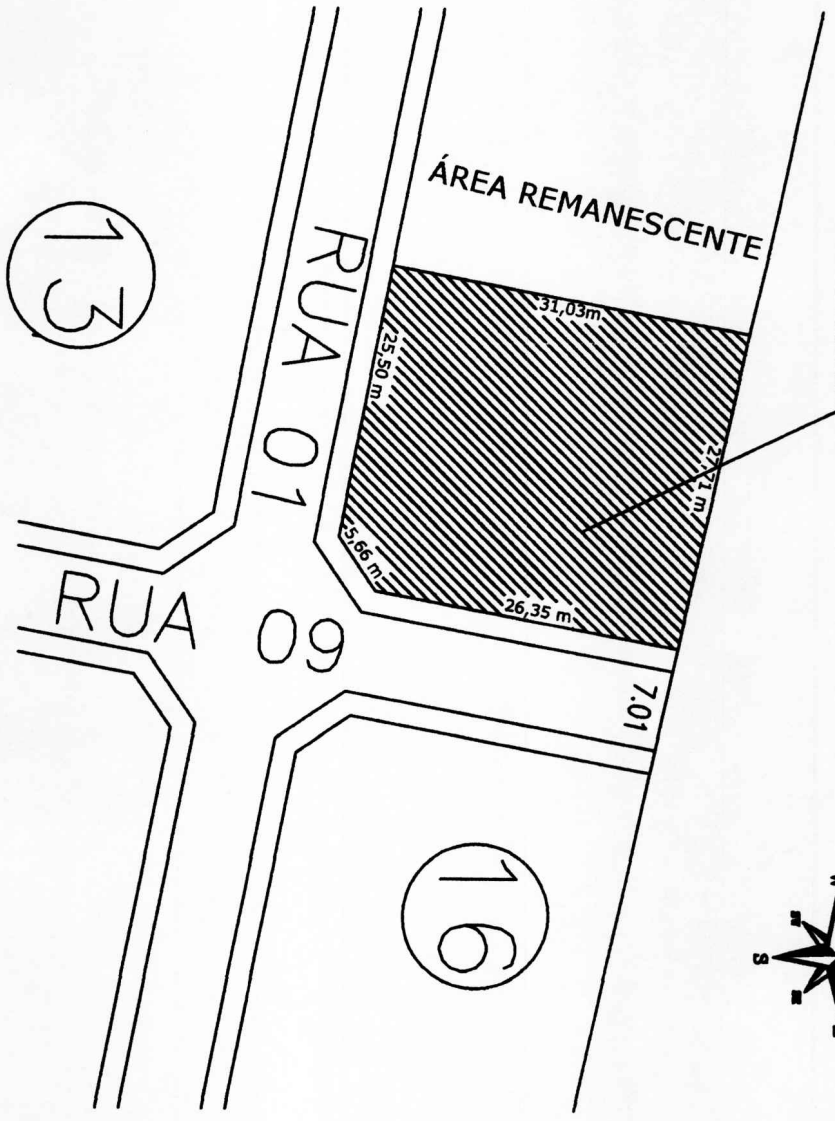
Refere-se o presente Memorial Descritivo à demarcação de um LOTE, localizado no Loteamento Royal Ville, Rua 01 esquina com a Rua 09, município de Iguatu, estado do Ceará de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, conforme demarcação na planta topográfica em anexo, medindo um perímetro de 116,25 metros e uma área total de 842,17 m<sup>2</sup> (Oitocentos e quarenta e dois metros e dezessete centímetros quadrados).

Limitando-se com os seguintes confinantes e extensões : NORTE – com terreno rural, medindo 27,71m; LESTE – com a Rua 09, medindo  $(26,35+5,66) = 32,01\text{m}$ ; SUL– Com a Rua Projetada 01, medindo 25,50m e ao OESTE – Com área de propriedade do município de Iguatu, medindo 31,03 m, fechando assim a poligonal.

Iguatu, 15 de Junho de 2012.

  
**Hamilton José da Silva Júnior**  
TECNÓLOGO EM TOPOGRAFIA  
CREA/CE 42.061-D

ÁREA = 842,17m<sup>2</sup>



*Hamilton José da Silva Júnior*  
 TÉCNICO EM TOPOGRAFIA  
 CREA/CE 42.081-D

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| 1 | LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO             |
|   | PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU        |
|   | PLANTAS DE SITUAÇÃO DE TERRENO URBANO |
|   | LOTEAMENTO ROYAL VILLE - IGUAÇU - CE  |
|   | PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU        |
|   | Hamilton José da Silva Júnior         |

## MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente Memorial Descritivo à demarcação de um terreno urbano, localizado a Rua Isaura Amaro, área institucional do Loteamento Planalto das Araras, no Município de Iguatu, Estado do Ceará, com um polígono irregular, conforme planta em anexo, com uma área total de **3.164,69 m<sup>2</sup>** (Três mil, cento e sessenta e quatro metros e sessenta e nove centímetros quadrados), de propriedade do Município de Iguatu, limitando-se com os seguintes confinantes:


NORTE – Com a propriedade do Sr. Raimundo Nonato e Via Pública, medindo  $(38,89+3,55+3,55) = 45,99$  m;

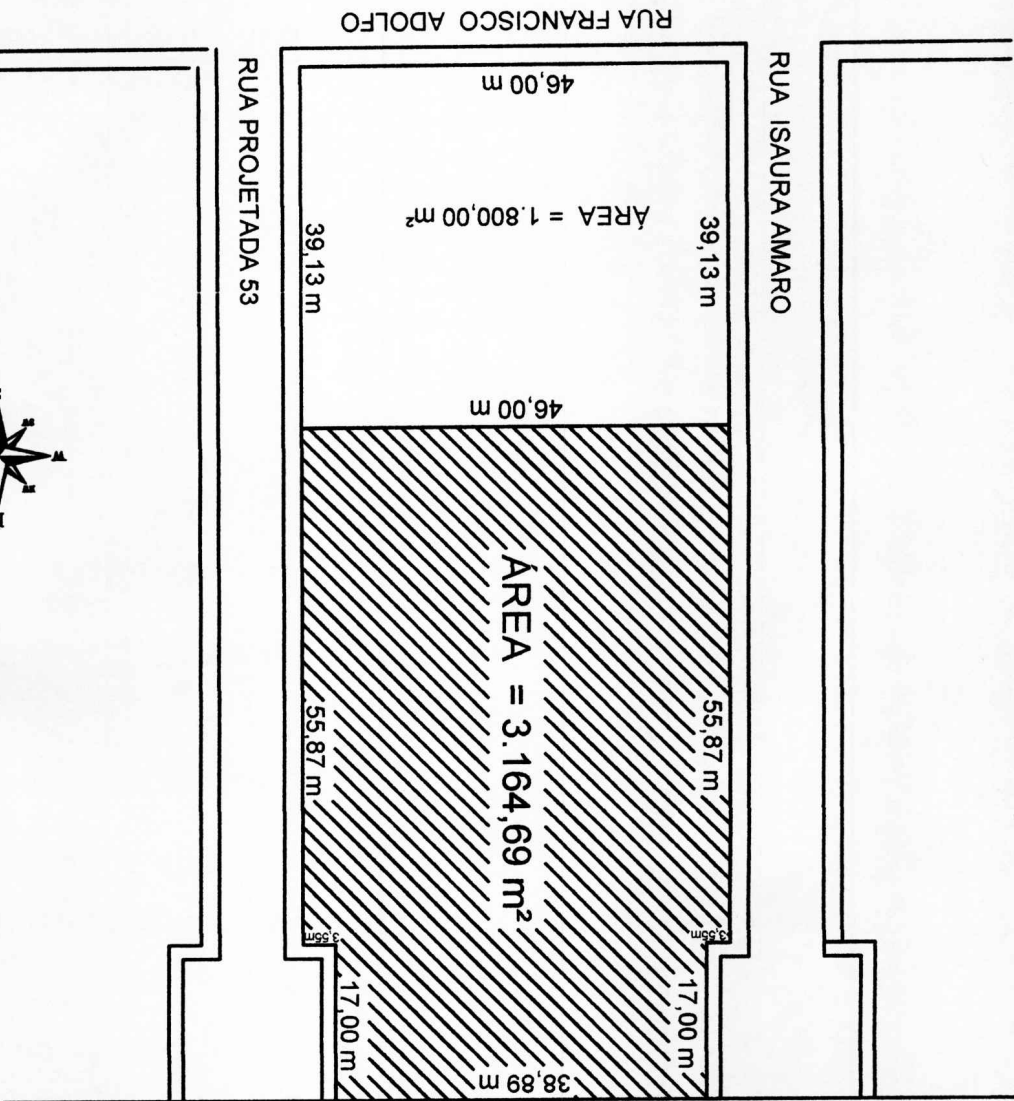
SUL – Área de propriedade do Município de Iguatu, medindo 46,00 m;

LESTE – Com a Rua Projetada 53, medindo  $(55,87+17,00) = 72,87$  m;

OESTE – Com a Rua Isaura Matos, medindo  $(55,87+17,00) = 72,87$  m;

Iguatu 15 de Junho de 2012.

  
Hamilton José da Silva Júnior  
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA  
CREA/CE 42.061-D



Propriedade do Sr. Raimundo Nonato

*Hamilton José da Silva Júnior*  
 TECNÓLOGO EM TOPOGRAFIA  
 CREA/DF 42.061-D

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

|  |  |
|--|--|
| PROPOSTA MUNICIPAL DE IGUAÇU               |  |
| PLANTA DE SITUAÇÃO DE TERRENO URBANO       |  |
| LOTAMENTO PLANALTO DAS ÁREAS - IGUAÇU - CE |  |
| PRESETURA MUNICIPAL DE IGUAÇU              |  |
| Hamilton José da Silva Júnior              |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO de IMÓVEIS**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Nós abaixo assinados, integrantes da Comissão Permanente de Funções Diversas, nomeados através da Portaria nº 487/2009 de 01 de Agosto de 2009 constituída por Paulo Cesar Barreto, matrícula N°025572, Assessor Técnico da Sec. do Meio Ambiente e Des. Urbano, Emídio Calixto de Araújo Neto, matrícula N°024844, Eng° Civil da Secretaria de Infra Estrutura, José Gilmar Lopes da Silva, matrícula N° 025322, Assessor Executivo de Tributação, Elidoral Ferreira da Silva, matrícula N° 01427, Fiscal de Tributação e José Bento Vieira, matrícula N° 025324 Tesoureiro, lotados na Secretária da Adm., Finanças e Planejamento e como membro suplente José Francinildo Matias Lima, matrícula N° 25329, Gerente de Cadastro Imobiliário, resolve avaliar o seguinte imóvel:

1-Terreno urbano pertencente ao Município de Iguatu, CNPJ n° 07.810.468/0001-90, localizado na Rua 01 com a Rua 09, Loteamento Royal Ville, Bairro Cruiri, Iguatu/Ce, com área igual a 842,17 m²,

2-Terreno urbano pertencente ao Município de Iguatu, CNPJ n° 07.810.468/0001-90, localizado na Rua Izara amaro, Loteamento Planalto das Araras, Iguatu/Ce, com área igual a 3.164,69 m²,

Conforme caracterizacao apresentada em memorial descritivo e planta de situacao anexos. O terreno tem formato irregular, acesso com pavimento em pedra-tosca, possui rede de abastecimento d'água e rede energia elétrica. Dispoe de servico publico e comunitario como coleta de lixo.

**AVALIAÇÃO:**

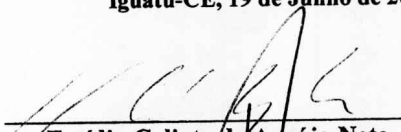
Área Total do terreno Royal Ville: 842,17m² x R\$ 50,00/M² = R\$ 42.108,50

Área Total do terreno Izaura Amaro: 3.164,69m² x R\$ 50,00/M² = R\$ 158.234,50.

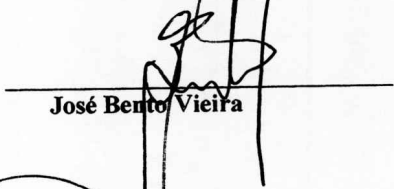
**TOTAL AVALIAÇÃO = R\$ 200.343,00( Duzentos mil trezentos e quarenta e três reais )**

Iguatu-CE, 19 de Junho de 2012.

  
Elidoral Ferreira da Sliva

  
Emídio Calixto de Araújo Neto

  
José Francinildo Matias Lima

  
José Bento Vieira

  
José Gilmar Lopes da Silva





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**MEMORIAL DESCRITIVO DE UM MOTEL**  
**NA RUA CESÁRIO ASSUNÇÃO, S/N**

**1-IDENTIFICAÇÃO**

**Proprietário:** Raimundo Gilmar Neves

**Modalidade:** Desapropriação

**End.:** Rua Cesário Assunção, s/n

**Bairro:** Bastiana

**Outros complementos:** *Vizinho a Casa nº 82, Bairro Bastiana (Entrada pela rua Cesário Assunção)*

**Cidade:** IGUATU **Estado:** CEARÁ **CEP** 63.500.000

**2 - CARACTERÍSTICA DO TERRENO**

**Uso predominante:** Comercial

**Infra-estrutura Urbanos:** Água; Energia Elétrica, Telefone e Iluminação Pública.

**Serviços Públicos e Comunitários:** Coleta de Lixo; Comércio, Saúde, Segurança e Lazer

**3 - TERRENO**

**Forma:** Regular **Cota/Greide:** Acima **Inclinação:** Plana

**Situação:** Na divisa e Juntos as laterais **Superfície:** Seca **Área total:** 1.222,24m<sup>2</sup> Oeste - Frente (limitando-se com a Rua Cesário Assunção), medindo 36,90m ; Leste - Fundos ( limitando-se com residência do Sr. Gilmar Neves ) , medindo 28,09m ; Norte - Lateral direita ( limitando-se com a Rua Martins Soares Moreno), medindo 33,81m ; Sul - Lateral esquerda ( limitando-se com a propriedade da Sra. Maria Edice), medindo 38,16m . Fração Ideal: 100%



## 4 - EDIFICAÇÃO

### 4.1-Unidade Avaliada

**Tipo:** Prédio(Motel) **Uso:** (Misto) **N.º Pav.:** 01 **Idade Aparente:** 05 anos **Posição:** Frente para o Oeste **Padrão de Acabamento:** baixo **Estado de Conservação:** Regular **Teto:** Forro Gesso e telhado aparente; **Estrutura:** Madeiramento Telhamento Cerâmica **Fechamento das Paredes:** Paredes em Alvenaria tijolo maciço ½ vez e tijolo furado.

### 4.2-Áreas Não Averbadas:

**Área de Construção Total:** 774,32m<sup>2</sup>

**Área livre (circulação):**447,92m<sup>2</sup>

### 4.3-Divisão Interna:

19 Garagens ,19 Suítes e Recepção.

## 5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) O imóvel como um todo apresenta condições de estabilidade e solidez.
- b) O imóvel como um todo não apresenta vícios de construção.
- c) A liquidez e o valor do imóvel, no mercado imobiliário local, são afetados por fatores significativamente desvalorizantes, haja visto, ser próximo ao Lagoa da Bastiana e brejoso.

## 6 - DETALHES CONSTRUTIVOS

- a) Piso: Cimentado e Cerâmica Esmaltada 20x30cm, 20x20cm e 30x30cm;
- b) Revestimento: Revestimento nos banheiros em Cerâmica Esmaltada e Reboco Comum;
- c) Teto: Forro em Gesso e Telhado Aparente;
- d) Esquadrias: Gradil de Ferro, Metálicas e Semi-Oca (tipo Paraná);
- e) Pintura: Textura e Hidracor;

## 7 - COORDENADAS GEOGRÁFICAS

**S-06° 21' 26,2" e W-39° 18' 20,5"**

*Iguatu, 15 de Junho de 2012*

---

  
**Hamilton José da Silva Júnior**  
TECNOLOGO EM TOPOGRAFIA  
CREA/CE 42.081-D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO de IMÓVEIS**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Nós abaixo assinados, integrantes da Comissão Permanente de Funções Diversas, nomeados através da Portaria nº 487/2009 de 01 de Agosto de 2009 constituída por Paulo Cesar Barreto, matrícula N°025572, Assessor Técnico da Sec. do Meio Ambiente e Des. Urbano, Emídio Calixto de Araújo Neto, matrícula N°024844, Eng° Civil da Secretaria de Infra Estrutura, José Gilmar Lopes da Silva, matrícula N° 025322, Assessor Executivo de Tributação, Elidoral Ferreira da Silva, matrícula N° 01427, Fiscal de Tributação e José Bento Vieira, matrícula N° 025324 Tesoureiro, lotados na Secretária da Adm., Finanças e Planejamento e como membro suplente José Francinildo Matias Lima, matrícula N° 25329, Gerente de Cadastro Imobiliário, resolve avaliar o seguinte imóvel:

**Terreno Urbano de formato regular com construção: comercial pertencente Raimundo Gilmar Neves, localizado na Rua Cesário assunção,s/n, bairro Bastiana , Iguatu/Ce.**

**Área do terreno: 1.222,24m<sup>2</sup>.**

**Área construída: 592,95m<sup>2</sup>, conforme caracterização apresentada em memorial descritivo e levantamento planimetrico anexos.**

**Limites:**

**Norte (27,11m) com terreno rural;**

**Sul (25,50m) com a rua projetada 01;**

**Leste (32,01m) com a Rua 09 ;**

**Oeste (31,03m) com propriedade do município .**


**AVALIAÇÃO:**

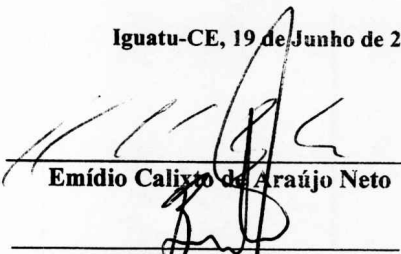
Área do terreno: 1.222,24 m<sup>2</sup> x R\$ 50,00/M<sup>2</sup> = R\$ 61.112,00.

Área construída: 592,95 m<sup>2</sup> x R\$ 234,91/M<sup>2</sup> = R\$ 139.231,00

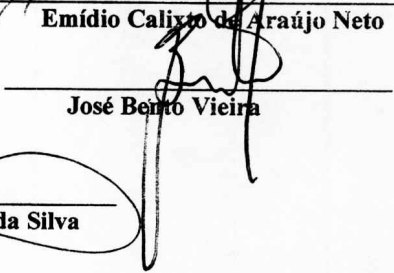
**TOTAL AVALIAÇÃO = R\$ 200.343,00(Duzentos mil trezentos e quarenta e três reais )**

Iguatu-CE, 19 de Junho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**Elidoral Ferreira da Silva**

  
\_\_\_\_\_  
**Emídio Calixto de Araújo Neto**

  
\_\_\_\_\_  
**Francinildo Matias Lima**

  
\_\_\_\_\_  
**José Bento Vieira**

  
\_\_\_\_\_  
**Jose Gilmar Lopes da Silva**